

SOUZA, GENILZA DUARTE VALENTE SOARES, ELIELSON RODRIGUES DA SILVA, ELLEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, ELIANE CRISTINA GUIMARÃES TRINDADE, FABIO ANDRADE DE SOUZA, EDVAN BATISTA DE SOUSA, FLAVIO DOS SANTOS DE CARVALHO, FERNANDA SILVA DA ROCHA, ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ, DANIEL LIMA DE SOUSA, ELIEZER DE SOUZA MARTINS, DEVISON ROGERIO MOREIRA PEREIRA, SUELY GUIMARÃES DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES, GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE, ALZIRA MARIA DE SOUZA SILVA, ANA PAULA GUIMARÃES DOS SANTOS, RITA SHEILA RAIOL SOUSA, LILIAN DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA, KATIA CILENE TABOSA, MARCIA ELAINE FERREIRA DE MACEDO, ROSEANE DOS SANTOS RODRIGUES, MARCIA MARIA PEREIRA FERREIRA, MARIA CELESTE GOUVÊA MALATO, SUZANA MONTEIRO DA ROCHA, CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA, TATIANE MAIA DE ARAÚJO, MARICEL CANDIDA MARTINS E MARTINS, MARCILENE GORETH MACHADO TORRES, LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA, GRAÇA JOENILDE PÍCANO DA COSTA, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, AZENILDE DE FÁTIMA MARTINS DO MONTE, PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO, MILENA AMANAJAS NORONHA, SUZANA ANDREA PACHECO COELHO, ANA PAULA PIMENTEL COSTA, KELLY SOARES MAFRA, LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO, CINTIA PATRICIA DA SILVA MATNI, MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO, GECILENE MAGALHÃES MARINHO, CYANE OLIVEIRA PEREIRA, KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA SERRÃO, LOURDES NAZARÉ SOUSA FERREIRA, ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA, DARCY CLEBE RODRIGUES DE MATOS, GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES, FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS, DELZALINA DE SOUZA MATA SARAIVA, ALINE DE NAZARÉ SANTOS SOUSA, ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA, CLAUDIA CRISTINA MELO DOS ANJOS, NILA LUCIANA VILHENA MADUREIRA, BRESSIA MARLISIA SILVA, ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA, CARLOS ANDRE TAVARES VIEIRA, JANETE FARIAS TELES, KELLY SILVA DE SOUZA, FIGUEROA MEDEIROS MOREIRA, NAZARÉ DE JESUS NUNES CRUZ, DANIELLA ITAPARICA FRANCO, EMANUELLE OLIVEIRA MIRANDA, ANTONINO GONÇALVES DE ARAUJO, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, SABRINA BORGES ALCANTARA LOPES, NATALIA GARCIA PINTO, EMANUELLE SILVA VIEIRA, ALEX MARQUES RODRIGUES, EVA CRISTINA DE MEDEIROS, MARCO ANTONIO BORGES DA SILVA, ANTONIO EDUARDO FARIAS FRANÇA, HAWEY STEWART RAMOS MEDEIROS, LINDALVA FERNANDES MEIRELES, DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA, IOLANDA MARINA BATISTA BRAGA, HEVAL SILVA DA CONCEIÇÃO, GUTEMBERG ALMEIDA VIANA DE MOURA, ALBERTO JORGE VINENTE DE ALMEIDA ALDO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, MARIA ELIENE TEIXEIRA DE SOUZA, CRISTINA PROGÊNIO MIRANDA, JORGE MORAES BRAGA, JOÃO DA SILVA FURTADO, ANA RODRIGUES GOTARDE e VALNECIL RODRIGUES PINHEIRO, aprovados nos Concurso Público C-125, C-126, C-130 e C-154 realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.526**(Processo n.º 52176-0/2020)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 911, de 20/07/2020, em favor de LILIAM DE SOUSA CORDEIRO, MAYRA RIPARDO DA COSTA e ROGER ERNANI RIPARDO DA COSTA, dependentes do PM Ernani Rogério Silva da Costa.

ACÓRDÃO N.º 61.527**(Processo n.º 2019/53842-7)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MIRIAN KARO MUNDURUKU.

ACÓRDÃO N.º 61.528**(Processo n.º 52375-9/2010)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 756, de 30/06/2004, retificada pela PORTARIA RET AP n.º 1263, de 15/09/2009, em favor de LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo 676965**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 043/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Anajás/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido Contrato.

Data de Assinatura: 07/07/2021.

Vigência do Aditamento: 08/07/2021 a 07/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 677356**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 086/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (Regiões Administrativas Belém I e Belém II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 06/07/2021.

Vigência do Aditamento: 17/07/2021 a 16/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 677141**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº da Inexigibilidade: 008/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVISITA DOS TRIBUNAIS LTDA. (CNPJ nº 60.501.293/0001-12).

Objeto: Assinatura anual do produto Revista dos Tribunais on-line clássico, para o Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 48.746,94 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/07/2021

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 677453**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1825/2021-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora CRISTIANE GONÇALVES ANDRADE

DA SILVA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA,

Matrícula n.º 999.2659, lotada na Promotoria de Justiça de Bujaru, a im-

portância de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), para oc-

orrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/6/2021

até 15/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.160,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.